

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de BOA VIAGEM/CE, Sra. MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão nº 2019.12.10.2-SEDUC, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.001/2019 visando a Aquisição de fardamentos para atender os alunos das escolas públicas municipais, no que se refere a identificação escolar, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem-CE, proveniente do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 08.003/2019, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR:

CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO - ME
Rua 12, nº 440 - Conjunto Jereissati I, Maracanaú/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V.UN	V.TOTAL
01	CALÇA JEANS BASICA: tecido indigo azul-escuro - forro unimisto cru, composição 100% algodão. Montagem dianteiro: dois bolsos normais rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4 Bolso relógio aparente chapado e rebatido com pesponto duplo na bitola de 1/4 Bainha: do bolso relógio com pespontos duplos na bitola 1/4 Travetes nas extremidades. Forro de bolso pregado na galoneira com rebatimento único na parte inferior(tipo saco). Gancho com pesponto duplo na bitola de 1/4 Travetes nas extremidades dos bolsos (boca dos bolsos). Braguilha com pesponto único a 3,0 mm da borda e Duplo 4,0cm da mesma para contorno da vista na bitola de 1/4. Travete na curva (vertical) e parte inferior (horizontal), no inicio do gancho na bitola de 1/4. Zíper de metal na cor do tecido. Traseiro pala e gancho com pesponto duplos na bitola de 1/4. Traseiro sobre pala (contra-chuva). Dois bolsos normais chapados e rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4. Bainha no bolso com pesponto duplo na bitola de X. Travetes nas extremidades. No centro do bolso traseiro direito deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá em alta definição bordada e autocolante com 09 cm de altura por 07 cm de largura, com o brasão do	6800	UND	SUBLIME	57,10	388.280,00

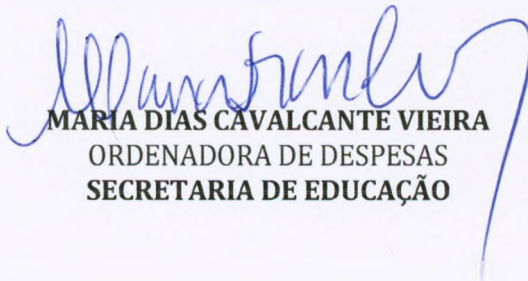


<p>município de Maracanaú, contornado com bordado computadorizado. Lateral entre pernas: com interlock(cinco fios) e rebatimento único a 2,0 cm finalizado com travete (vertical). Com interloc (cinco fios). 5-Cós: passante - barranormal reto com largura de 3,5cm, pesponto único das bordas, ponta embutida e rebatida. Caseado tipo olho e botão de metal. Etiquetas tamanho, instrução de lavagem e composição embutida no centro da peça. Cinco passantes com 5,5cm de comprimento por 1,0cm de largura com pespontos duplos, todos travetados nas extremidades. Bainha da perna com pesponto único a 1,5cm. Linha poliéster 30-pespontos externos (azulmarinho). Linha poliéster 50 - costuras internas! caseado /travetes (azul-marinho). Linha poliéster 50- forro bolso (natural). contornado com bordado computadorizado. Idade Média entre juvenil.</p>				

VALOR TOTAL: R\$ 388.280,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Senhora ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 12 de Dezembro de 2019.


MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
 ORDENADORA DE DESPESAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO